



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, MT, a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**¹, com a presença dos vereadores: Luiz Carlos de Queiroz, Vice-presidente, que dirigiu os trabalhos, e Valdecir J. dos Santos (Mendonça), membro, observada a ausência justificada da vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto (Presidente), em função de problemas de saúde. Expediente: **1) Projeto de Lei Complementar nº 1.962/2018** (Executivo Municipal) — Dispõe sobre a revisão/atualização da Planta Genérica de valores do município de AF/MT para o exercício de 2019 e seguintes, e dá outras providências, o qual, ainda se encontrando sob o crivo da secretaria jurídica, esta comissão definiu por promover uma reunião extraordinária desta comissão, com a participação dos demais vereadores, para a manhã da próxima sexta-feira (09/11), às 9h00min, no Gabinete da Presidência, com o fim de discutirem a respeito, dada a relevância da matéria, além disto, solicitar dilação de prazo ao presidente para exararem o devido parecer, logo, determinando a edição e expedição dos respectivos expedientes. **2) Projeto de Lei nº 035/2018** (vereadores: Mequiel Zacarias Ferreira e Elisa G. Machado.) — Reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei Municipal nº 1.637/2008, e dá outras providências, prosseguindo sob o crivo da secretaria jurídica, o qual definiram continuar no aguardo do opinamento jurídico e, portanto, tratar em outra ocasião. **3) Veto nº 003/2018** (Poder Executivo Municipal) — Razões do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.959/2018, de iniciativa do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de AF/MT, Institui o Sistema Único de Assistência Social de AF - SUAS/AF – e dá outras providências, sob o crivo da secretaria jurídica, o qual acusaram o recebimento, definiram aguardar o opinamento jurídico e, portanto, tratar em outra ocasião. **4) Projeto de Resolução nº 005/2018** (vereadores: Elisa G. Machado, Mequiel Zacarias Ferreira, Silvino C. Pires Pereira (Dida), José Eloi Crestani e Demilson Nunes Siqueira) — Institui as Sessões Itinerantes da Câmara Municipal de AF, constitui parágrafo único no artigo 99 da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o RI, e dá outras providências, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual acusaram o recebimento, definiram aguardar o opinamento jurídico e, portanto, tratar em outra ocasião. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:**

Vice-presidente/Relator: vereador Luiz Carlos de Queiroz (MDB);

Membro: vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)